



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATO DA MESA Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a atender insuficiência na seguinte dotação Orçamentária, pela respectiva importância:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária 1.2 – SECRETARIA
Classificação Geral Especificação Valor
31911300 Obrigações Patronais – Intra OFSS R\$ 65.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento vigente:

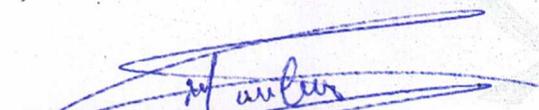
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária 1.2 – SECRETARIA
Classificação Geral Especificação Valor
33919700 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS R\$.65.000,00

Total da Anulação.....R\$.65.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **trinta dias** do mês de **agosto** de dois mil e vinte e um (2021), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE